

Circular N.º 18.

Seu a N.º a copia da Carta do Sr. do
S.º de 4 de corr. mes p.º q.º 18.º campra
na p.º q.º the requita, e ditta de conhecim.
a todos os Sub-Deleg.^{dos} das Comarcas
afim de q.º q.º tenha o defensor em ter-
refas e circuitos de fazenda. Ha e sem-
pre q.º tiver de responder no proc.^{to} da
mesma Fazenda, requisit. do Thes.^{or}
Sub. N.º ou de q.º q.º outro Dept.^{to}
competente os rec.^{tos} setarecim.
e socorr.^{to} p.º melhor fundamen-
tar o direito Fiscal — Junty
a N.º Lisboa 23 de Julho de
1837.

O Grão Mogor
Ant.º de Sousa e Munguagueres
Thes.º Sub. Delegado
na Com.º

Copia da Portaria que se
refere o off.º supra
p.º m.º Competendo aos of.ºs

demandada requisição do Thez. ^{rep.} Pub.
Nac. ou de qualquer ^{outra} Authorid. a q.
competir os ^{tos} Docum. e informacoes
q. julgarem nec. p. melhor funda-
mentar o dir. fiscal q. there com-
pre ven. taes cir. defende em
Ocup. de seu ^{de} ministerio, fi-
cando o sobredito ^{do} Gen. l.
da Cor.õa na intellig. de que
neste data se expedem as con-
venientes ord. ao Thez. Pub.
Nac. e ás mais Rep. Depen-
dentes do ^{rio} Obis. da ^{do} Faz. para
que nos caza em q. there forem
Obrigadissim. requisicoes as
compram promptamente.

Taco das Necessidades 4.
de Setembro de 1737.

— João d'Alvares — Esta
conf. — José Maria da

da Silveira Brito - Com
forne - João Pedro Soares
Buys

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page]